



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 1590/2018

Montes Claros, 21 de Maio de 2018.

Assunto: Licença de Operação em Caráter Corretivo

Empreendimento: 3 Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A.

CNPJ: 19.675.900/0001-67

PA Nº: 11624/2016/001/2017

Prezado,

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM comunica o arquivamento do referido processo conforme solicitação protocolizada sob o nº R0093261/2018 pelo empreendedor, segue anexa a publicação na imprensa oficial no dia 19/05/2018.

Clesio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 128312018

Saida em 04/06/18

Visto Juana

3 Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A.

Avenida Heribaldo Moreira, nº 85, Distrito Industrial
Cep 39404-628 Montes Claros/MG